



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 06/11/2017)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde (PPGGES) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2018, ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde, Curso de Mestrado Profissional.

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional exige-se Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Departamento de Economia, situada no 1º Andar do prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, UFPE, Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária, 50.740-590 – Recife – PE, entre os dias 27 de novembro a 11 de dezembro de 2017, entre 08:00 às 14h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por 5 (cinco) membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum vitae* documentado e numerado, conforme modelo disponível no Anexo IV;

2.1.2 - O aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser conluente de curso de graduação ou de mestrado, os servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, e o candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (Anexo V). A condição de isenção deve ser apresentada;

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no Estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no País onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de Países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação e na Argentina, para os quais é necessário somente o Visto do Ministério das Relações Exteriores.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de conluentes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, pelo que perderá a vaga (ou similar).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional constará de:

Etapas do Concurso do Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	27/11 a 11/12/2017	08:00 as 14:00
Etapa 1A – Prova de Conhecimentos	18/12/2017	09:00 as 11:00
Etapa 1B – Prova de Idioma (Inglês)	18/12/2017	14:00 as 16:00
Resultado Etapa 1 A e B	18/12/2017	Após as 17h
Prazo Recursal – Etapas 1 A e B	19 a 21/12/2017	08:00 as 11:00
Etapa 2 – Análise de Curriculum Vitae	19 a 21/12/2017	
Resultado Etapa 2 e Resultado Final	21/12/2017	Após as 17h
Prazo recursal – Etapa 2 e do Resultado Final	22 a 27/12/2017	08:00 as 11:00
Resultado final após Prazo Recursal	27/12/2017	Após as 17h
Matrícula	26/02 a 02/03/2018	
Início das aulas	03/2018	

3.1.1 – Etapa 1 A - Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento, que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso cinco (5), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo II.

3.1.1.2 - A prova de conhecimento poderá ser compostas de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.2. – Etapa 1B - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma (Inglês), que é eliminatória, com nota mínima cinco (5,0) e peso zero (0), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação

3.1.2.1- A prova de Inglês constará de questões objetivas e/ou subjetivas.

3.1.2.2 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto e gramática; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o objeto da prova de conhecimento de idioma.

Crítérios	Percentual
a) demonstração de capacidade de interpretação de texto em inglês	50%
b) responder corretamente as questões formuladas.	50%

3.1.3 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae :

3.1.3.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso cinco (5), tem caráter classificatório.

3.1.3.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Itens*	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação – Peso 2		
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 9 e 10	9	9
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 8 e 8,9	8	8
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 7 e 7,9	7	7
Graduação em Economia e cursos da área da saúde com Média geral entre 6 e 6,9	6	6
Curso de Aperfeiçoamento concluído (180hs)	0,25	2
Curso de Especialização concluído (360hs)	0,5	2
<ul style="list-style-type: none"> Para os demais cursos de graduação será atribuída 80% da pontuação da média geral 		
Total máximo:		10 pontos
2. Atividades Científicas – Peso 1 (Qualis de Economia)		
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2,5	10
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e	2,0	10

B4		
Trabalho publicado em periódico B5	1,0	5
Trabalho submetido em periódico	0,5	3
Capítulo de livro	1,0	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6	5
Resumo em congresso internacional	0,5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,1	5
Patente com registro de depósito	2,0	10
Total máximo:		10 pontos
3. Bolsas recebidas e estágios realizados – Peso 0,5		
Ano de bolsa	2,5	2
Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5	5
Total máximo:		5 pontos
4. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 5		
Servidor do SUS concursado	4,0	8
Demais servidores da administração pública concursados	1,6	8
Servidor do SUS Contratado	2,0	8
Demais servidores da administração pública contratados	0,4	4
Iniciativa privada na área da saúde	0,4	4
Total máximo:		8 pontos
5. Atividades Didáticas – Peso 1		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	1,0	3
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	1,5	2
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0,5	3
Total máximo:		5 pontos
6. Outras Atividades de Produção Intelectual – Peso 0,5		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outras	0,5	2,5
Total máximo:		2,5 pontos

*Observações:

1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação

Mini-cursos cursados: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o Curso de Aperfeiçoamento.

2. Atividades Científicas

1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados.

2. Trabalhos submetidos para publicação devem apresentar documentação de recebimento.

3. Bolsas recebidas e estágios realizados

1. Bolsas de Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras.

2. A cada 80 horas de estágio, computar 0.5.

4. Experiência Profissional e Funções Exercidas

1. Pontuar a cada 6 meses.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com nota mínima $\geq 7,0$ (sete vírgula zero), em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgges>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições Gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde – 1º andar
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Av. dos Economistas, S/N – Cidade Universitária 50.740-590 – Recife – PE
Telefone/Fax: 81-2126 8381/8888;
e-mail: ppgges.ufpe@gmail.com
Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgges>

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma (inglês).

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – São assegurados aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.6 – É consagrada a nota (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma (Inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgges>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta (30) e sessenta (60) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos

Recife, 08 de Novembro de 2017.

Moacyr Jesus Barreto de Melo Rego
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Universidade Federal de Pernambuco

ANEXOS:

- I FICHA DE INSCRIÇÃO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO
- IV MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS
- V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL

NOME:.....

NOME SOCIAL:

FILIAÇÃO:.....

.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

R.G:..... ÓRGÃO EMISSOR:..... DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.:..... RESERVISTA:.....

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO: ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:.....

Fone Fixo e Celular:.....

ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):

.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:.....

.....

Local, Data

.....

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO II
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO PROFISSIONAL

Programa e Bibliografia

Programa na Área de Conhecimento:
Gestão e Economia da Saúde

Bibliografia

- 1- Vulnerabilidade do SUS em relação à variação cambial: análise da dinâmica de importações de medicamentos e equipamentos de saúde entre 1996 e 2014 Cesário, Bernardo Bahia; Costa, Laís Silveira; Maldonado, José Manuel Santos de Varge; Vargas, Marcos Antonio. Saúde em Debate, Jun 2017, Volume 41 N° 113 Páginas 441 - 456
- 2- Avaliação econômica dos Programas Rede Farmácia de Minas do SUS versus Farmácia Popular do Brasil Garcia, Marina Morgado; Guerra Júnior, Augusto Afonso; Acúrcio, Francisco de Assis. Ciência & Saúde Coletiva, Jan 2017, Volume 22 N° 1 Páginas 221 – 233
- 3- Qual é o custo da prescrição pelo nome de marca na judicialização do acesso aos medicamentos? Paim, Luís Fernando Nunes Alves; Batt, Carine Raquel; Saccani, Gabriela; Guerreiro, Irene Cledes Küllkamp. Cadernos Saúde Coletiva, Abr 2017, Volume 25 N° 2 Páginas 201 – 209
- 4- Efeitos da descentralização da saúde básica no Brasil sobre o nível de corrupção em municípios investigados pelo governo central. Nishijima, Marislei; Postali, Fernando Antonio Slaibe; Rocha, Fabiana Fontes. Nova Economia, Abr 2017, Volume 27 N° 1 Páginas 117 – 141.
- 5- Reflexões sobre o papel das unidades de economia da saúde no âmbito de sistemas nacionais de saúde Vieira, Fabiola Sulpino. Saúde e Sociedade, Jun 2016, Volume 25 N° 2 Páginas 306 – 319
- 6- Value-Based Pricing and Reimbursement in Personalised Healthcare: Introduction to the Basic Health Economics. Garrison LP1, Towse A2. J Pers Med. 2017 Sep 4;7(3). pii: E10. doi: 10.3390/jpm7030010.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional**

**ANEXO III
INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO**

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Do lado direito aparece “Acesso Rápido” – Guia de Recolhimento da União (GRU) (clique)

Clique em Impressão de GRU

Preencher:

UG: 153098 - Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 - Avançar

Referência: 3127

Competência: (mês e ano de competência)

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO IV
MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (-), e não apagados
2. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
3. Quando tiver que preencher o Período da atividade realizada, procure colocar a data completa, com dia/mês/ano

Nome: Nome Social: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. Formação acadêmica		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar		
Curso/Universidade/Período		
1.2. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.3. Especialização/Certificado/Histórico		
Curso/Universidade/Período		
2. Atividades científicas		
2.1. Trabalhos publicados em periódicos (ou aceitos, com comprovação)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.2. Trabalhos submetidos a periódicos (com comprovação de submissão)		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
2.3. Capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
2.4. Trabalhos completos em anais de congresso internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.5. Trabalhos completos em anais de congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.6. Trabalhos resumidos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.7. Trabalhos resumidos em congressos locais, regionais e nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
2.8. Apresentação de palestras e participação em mesas redondas		
Título/Evento/Ano/Local		

2.9. Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais		
Título/Evento/Ano/Local		
2.10. Patentes com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
3. Bolsas Recebidas e Estágios		
3.1. Bolsas (Iniciação Científica, Aperfeiçoamento e outras)		
Iniciação Científica: (Período/Instituição/Financiador)		
Aperfeiçoamento: (Período/Instituição/Financiador)		
Outras: (Período/Instituição/Financiador)		
3.2. Estágio (não curricular) carga horária a cada 80 horas		
Instituição/Cidade-País/Tema/Carga Horária		
4. Experiência profissional e funções exercidas		
Instituição/Cidade-País/Cargo/Carga Horária/Data de Início/Término		
5. Atividades didáticas		
5.1. Aulas (2º Grau, Graduação, Pós-Graduação e outros)		
Instituição/Cidade/País/Nível (1º/2º grau/Univ./etc.)/Período/Carga Horária		
5.2. Orientação e/ou Co-orientação de Iniciação Científica ou Aperfeiçoamento		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.3. Co-orientação de Dissertação		
Nome do Aluno Orientado/Instituição/Título do Trabalho/Data		
5.4. Monitoria		
Nome do Monitor/Instituição/Disciplina/Carga Horária/Período		
6. Outras atividades de produção intelectual		
6.1. Prêmios Recebidos		
Nome do Prêmio/ Concedido por data do recebimento		
6.2. Assessorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.3 Consultorias		
Instituição/Tipo/Período		
6.4. Mini-cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.5. Cursos de extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 horas)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.6. Organização de eventos		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
6.7. Organização de cursos, entre outros		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Economia da Saúde
Modalidade Mestrado Profissional

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____(nome completo do candidato),
RG n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF
n° _____, Número de Identificação Social (NIS)
n° _____, residente a
Rua/Av./Praça _____, Número _____, Apartamento _____, na cidade de
_____, Estado de _____, venho, por meio deste instrumento, requerer a
isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo
2018 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Economia da Saúde –
Mestrado Profissional, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de
Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, _____.

Assinatura do candidato